



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

PORTARIA Nº 124/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS A ANDRÉA ALVES DA SILVA
PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE JURUTI NA CIDADE DE SANTARÉM /PA.

O Exmo. Sr. **JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de o vereador Municipal de Juruti viajar à cidade de Santarém Pará, para cuidar de interesse público da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 04 (QUATRO) DIÁRIAS**, a vereadora **ANDRÉA ALVES DA SILVA**, na rubrica orçamentária nº **3.3.90.14.00** no período 01/06/2023 a 06/06/2023 no valor unitário de R\$400,00 (Quatrocentos reais), totalizando R\$1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) para empreender viagem a cidade de Santarém, Pá, para tratar de assunto de interesse público deste município, tratando de assunto parlamentar no Centro Regional do Baixo Amazonas.

Art.2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. A fiscalização da conformidade das diárias concedida será efetivada pelo controle interno.

Art.3º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE-CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 30 de maio de 2023.


JOSÉ GLAUBER DE SOUSA ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dada ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Municipal de Juruti.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária de Expediente da Câmara Municipal

CIENTE EM: ____ / ____ / ____